PORTARIA Nº 0660, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4409.2019.0004394-16,

RESOLVE

Art. 1° – **DESIGNAR** com amparo no art. 205 da Lei N° 6.677, de 26/09/94, os servidores **WAGNER LIMA MOREIRA**, cadastro n° 72539159, **TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS**, cadastro n° 72573519 e **GIVAGO SILVA SANTOS**, cadastro n° 72579146, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar a perda/extravio de 01 (uma) lente fotográfica da marca Canon EF 70-300mm (n° de tombo 032.775), desta Universidade, que estava sob a responsabilidade do discente Marlon Martins da Silva, do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º – A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR